



**PROCESSO TC-09867/22**

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.**  
**APOSENTADORIA.** Regularidade. Registro do ato.

**ACÓRDÃO AC1-TC 00905/23**

01. Origem: Paraíba Previdência - PBprev

02. Beneficiário:

2.1. Nome: Filomena Medeiros Lacerda

2.2. Cargo: Professor de Educação Básica 3

2.3. Matrícula: 144.733-5

2.4. Lotação: Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

03. Caracterização da Aposentadoria:

3.1. Natureza: **Aposentadoria** Geral.

3.2. Autoridade responsável: Presidente da PBprev.

3.3. Publicação do ato: Diário Oficial do Estado, de 15 de outubro de 2022 (fl. 53).

04. Relatório da Auditoria: O Órgão Técnico não detectou inconformidades no processo de aposentadoria. Sendo assim, concluiu pela legalidade e recomendou o registro do ato concessório, formalizado pela Portaria - A - Nº. 1102, à fl. 52.

05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPC-PB): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro.

06. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de aposentadoria.

07. Decisão da 1ª Câmara:

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora **Filomena Medeiros Lacerda**, matrícula Nº 144.733-5, Professor de Educação Básica 3 da Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, à fl. 52.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

João Pessoa, 27 de abril de 2023.

**Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
Relator

Fui presente,  
Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 2 de Maio de 2023 às 13:32



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Cons. Fernando Rodrigues Catão**

PRESIDENTE

Assinado 2 de Maio de 2023 às 11:55



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**

RELATOR

Assinado 2 de Maio de 2023 às 15:49



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Elvira Samara Pereira de Oliveira**

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO